



EDITAL Nº 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2022
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED

O Diretor da Faculdade de Medicina de Diamantina – FAMED - da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** para a **segunda chamada** da eleição de seus representantes junto ao **CONCUR** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1. DAS INSCRIÇÕES

Ficam abertas as inscrições para eleição **de 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes**, para compor o **CONCUR** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

As inscrições ocorrerão nos dias 04 e 05 de agosto de 2022, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail direcao.medicina@ufvjm.edu.br**.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição do representante ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **16 de agosto de 2022, através de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.**

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.2 **O horário da votação será das 08 às 18 horas.**

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 **A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.**

5.2 Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato suplente que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II – Candidato suplente que tiver idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **17 de agosto** de 2022, até às 17 horas, no site da Famed.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da Direção, através do site da Famed.

7.2 O mandato dos membros eleitos será até o mês de setembro de 2024, permitida uma reeleição.

7.3 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 01 de agosto de 2022.

Prof. Donaldo Rosa Pires Júnior
Diretor da Faculdade de Medicina - Famed
Campus JK da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED
DIAMANTINA - MG



ANEXO 1 EDITAL Nº 09, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DE
REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE JUNTO AO CONCUR.**

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

Diamantina, _____ de agosto de 2022.